



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CEPIM (Centro de Proteção à Infância e Maternidade) "Odette Dip Badran"
 CNPJ: 59.851.576/0001-05
 ENDEREÇO E CEP: Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Delano - CEP: 14.600-000
 RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Faez Borini Chevli
 CPF: 223.317.768-14
 OBJETO DA PARCERIA: Atendimento de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses
 EXERCÍCIO: 2023
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 039/2023	16/02/2023	16/02/2023 a 31/12/2023	32.165,01
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/03/2023	3.216,50	01/03/2023	550.873.000.015.964	3.216,50
05/04/2023	3.216,50	05/04/2023	550.873.000.015.964	3.216,50
05/05/2023	3.216,50	05/05/2023	550.873.000.015.964	3.216,50
01/06/2023	3.216,50	01/06/2023	550.873.000.015.964	3.216,50
01/08/2023	3.216,50	01/08/2023	550.873.000.015.964	3.216,50
15/08/2023	3.216,50	15/08/2023	550.873.000.008.129	3.216,50
01/09/2023	3.216,50	01/09/2023	550.873.000.015.964	3.216,50
07/10/2023	3.216,50	02/10/2023	550.873.000.015.964	3.216,50
01/11/2023	3.216,51	01/11/2023	550.873.000.015.964	3.216,51

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
(A) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	32.165,01
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	120,78
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	32.285,80
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	32.285,80

(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um termo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repasses neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, estagiário, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CEPIM "Odette Dip Badran" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (6)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (4)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (5)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (4+5)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	32.281,24	0,00	32.281,24	32.281,24	
Locação de imóveis					
Locação diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Ins e materiais permanentes					
Aras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	32.281,24	0,00	32.281,24	32.281,24	0,00

(4) Verba Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um termo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Análises e peças jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluem também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a categoria ou finalidade contábil for classificada como DESPESAS, os valores devem ser lançados em contas de despesas, não em contas de receitas ou despesas, devendo ser lançadas em contas de despesas, não em contas de receitas ou despesas, devendo ser lançadas em contas de despesas, não em contas de receitas ou despesas, devendo ser lançadas em contas de despesas, não em contas de receitas ou despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	32.285,80
(H) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	32.281,24
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	4,56

Declaro(amos), na qualidade de responsável(s) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovada, proposto ao Órgão Público parceiro.

São Joaquim da Barra, 31 de dezembro de 2023.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

Faez Borini Chevli
Presidente

Luiz Jacob Dalpino
Vice-Presidente

Jose Maria Chifalo
Vice-Presidente

Odete de Silva
Presidente

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

CEAS sob N° 2482/86 de 20/02/86 - Secretaria de Est. N° de Matrícula 2282

Reg. No CNFF - Lei N° 1493 de 13/04/70 - Certificado de Fins Filantrópicos - artigo 55 da Lei

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS N° 8212 - Diário Oficial de 06/02/97 - Registro N° 247241/68



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023

(Decreto nº881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA ENTIDADE: **CEPIM - CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETE DIP BADRAN"**

ENDEREÇO: **Rua Piratininga, nº 1113 - Vila Deienno**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **039/2023**

CNPJ: **59.851.576/0001-05 - Tel. (16) 3818-2459 / e-mail: cepim.odb@gmail.com**

A presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, do Termo de Colaboração nº 039/2023 repassado à entidade: CEPIM – Centro de Proteção à Infância e Maternidade, cujo valor vem abaixo discriminado, foi analisado pelos abaixo relacionados, segundo os critérios contidos no artigo 200 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizada pela Resolução nº 23/2022, foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal.

Atestamos:

I	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;	
	<ul style="list-style-type: none">• A Entidade localiza-se na Rua Piratininga, nº 1113 – Bairro Vila Deienno _ São Joaquim da Barra – SP – Telefone (16) 3818-2459.• A finalidade da entidade é desenvolver uma prática educacional integral das crianças atendidas, sejam em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, permitindo às crianças observar, explorar o meio à sua volta.• O objetivo dos recursos repassados foi para manutenção das atividades educacionais, o resultado atendeu ao fim e economicidade esperados em relação ao previsto em programa governamental.	
II	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos;	
	<ul style="list-style-type: none">• Data dos repasses e os Valores transferidos:	
	01/03/2023 550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

	08/03/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	05/04/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	05/05/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	01/06/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	01/08/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	15/08/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	01/09/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	02/10/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,50
	01/11/2023	550.873.000.015.964	R\$ 3.216,51
	Valor repassado no exercício de 2023, fonte de Recurso: MUNICIPAL		R\$ 32.165,01
	• Valor de Aplicação Financeira		R\$ 120,79
	• Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício:		
	Recursos Humanos		R\$ 0,00
	Outros Materiais de Consumo		R\$ 0,00
	Outros Serviços de Terceiros		R\$ 32.281,24
	Bens e Materiais Permanentes		R\$ 0,00
	Utilidades Públicas		R\$ 0,00
	Combustível		R\$ 0,00
	Despesas Financeiras e Bancárias		R\$ 0,00
	Total comprovado no exercício de 2023		R\$ 32.281,24
III	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;		
	• Data do recebimento da Prestação de Contas 05 de Janeiro de 2024		
	• Não foram aplicadas sanções, em razão da regular Prestação de Contas		
IV	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;		
	• Valor repassado no exercício de 2023		R\$ 32.165,01
	• Não houve glosas		
V	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

- Houve devolução de valores.

Saldo sujeito à devolução: saldo restante na conta (o art. 51 da Lei 13.019/2014 determina que os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente pública isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública).

Valor devolvido referente ao saldo positivo na conta: R\$ 4,56

Data da devolução: 08/05/2024

A comprovação de devolução de eventual saldo ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

VI	Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
	<ul style="list-style-type: none">• O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.
VII	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
	<ul style="list-style-type: none">• As cláusulas pactuadas foram cumpridas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria; e a aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.
VIII	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
	<ul style="list-style-type: none">• A perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela Entidade beneficiária, devidamente atestada pelo controle interno da entidade e da Prefeitura Municipal.
X	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
	<ul style="list-style-type: none">• As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.
XI	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
	<ul style="list-style-type: none">• A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.
XII	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
	<ul style="list-style-type: none">• Pleno atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

XIII	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;
	<ul style="list-style-type: none">• ADRIANA OLIVEIRA ARCHANGELO RODRIGUES – 43.324.382-X• MARCELO TAZINAFFO NETO – RG: 19.358.206• NEIRE BRAGA CALIL BATISTA – RG: 23.215.390-5
XIV	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver;
	As visitas são realizadas pela Comissão de Monitoramento.

Aprovação da Prestação de contas sem ressalvas

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS SEM RESSALVAS**.

Maria de Fátima Souza Costa

Diretora do Departamento Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1118/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3029/2022

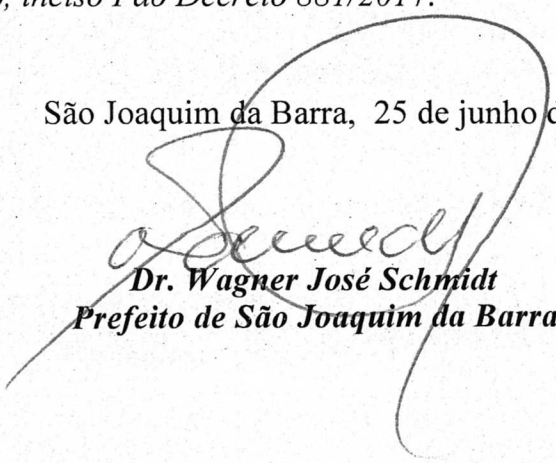
Termo de Colaboração nº 039/2023

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Centro de Proteção à Infancia e Maternidade “Odete Dip Badran” - CEPIM**, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de atendimento educacional a crianças de 06 (seis) meses à 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, conforme plano de trabalho, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Educação, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 25 de junho de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Departamento Municipal de Educação

São Joaquim da Barra, 07 de maio de 2024

Ofício nº: 277/2024

Assunto: Prestação de Contas – Municipal – Ano 2023

Termo de Colaboração nº 039/2023

Ilustríssimo Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, nesta mesma ocasião solicitar o que segue:

Considerando que na Prestação de Contas de 2023, houve ao final um saldo positivo no valor de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), o apontamento é que a entidade efetive a devolução do saldo em questão.

Diante do exposto, solicitamos à entidade que faça o recolhimento em guia específica e encaminhe ao Departamento Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.



Maria de Fátima Souza Costa
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Ilustríssimo Senhor
Faez Borini Chaul
DD. Presidente do CEPIM.
São Joaquim da Barra/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

KELVIN

08/05/2024

Código: 009040
 Nome: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE
 CPF/CNPJ: 59851576000105 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA PIRATININGA, 01113
 Bairro: VILA DEIENO CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE AO SALDO POSITIVO DA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 CONFORME
 TERMO DO COLABORAÇÃO Nº 039/2023.

75	Outras Restituições	4,56	0,00	0,00
	Total:	4,56	0,00	0,00

Outras Restituições

Código de Baixa
2-1243384-1-1

Vencimento
08/05/2024

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
4,56

Número da Guia
112246 / 112241

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

KELVIN

08/05/2024

Código: 009040
 Nome: CENTRO DE PROTEÇÃO A INFANCIA E MATERNIDADE
 CPF/CNPJ: 59851576000105 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA PIRATININGA, 01113
 Bairro: VILA DEIENO CEP: 14600000
 Cidade: SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

VALOR REFERENTE AO SALDO POSITIVO DA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 CONFORME
 TERMO DO COLABORAÇÃO Nº 039/2023.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
75	Outras Restituições	4,56	0,00	0,00
	Total:	4,56	0,00	0,00

Outras Restituições

Código de Baixa
2-1243384-1-1

Vencimento
08/05/2024

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
4,56

Número da Guia
112246 / 112241

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

loterias CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!
 129-395486929-4
 08/MAI/2024 HORA DE: 15:42:43
 TERM 016696

LOT: 21.005365-8
 LOCALIDADE: SAO JOAQUIM DA BARRA
 AG. VINCULADA: 0782

COMPROYANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO COOPERATIVO STCREDI
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 7489112438 29079007158
 1176791030 1 9710000000456

BENEFICIARIO
 NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA
 RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA
 CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR
 NOME FANTASIA: CENTRO DE PROTECAO A INFA NC
 RAZAO SOCIAL: CENTRO DE PROTECAO A INFA NC
 CNPJ: 59.851.576/0001-05

DATA DE VENCIMENTO: 08/MAI/2024
 DATA DE PAGAMENTO: 08/MAI/2024

VALOR NOMINAL: 4,56
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABRATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 4,56
 VALOR DO PAGAMENTO: 4,56

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
 129-395486929-4
 VIA DO CLIENTE

loterias CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL